

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto neste Instrumento.

1.1.1. Da Descrição dos itens e suas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Açafrão em pó- embalagem de 1 Kg- Cúrcuma desidratada e moída. Não contém glúten. Isento de mofo e umidade. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. 100 % produto	KG	2.000
02	Açúcar Mascavo- Embalagem de 1 Kg- Açúcar mascavo produzido a partir do caldo recém- extraído da cana-de-açúcar, bruto, úmido e escuro, portanto natural e livre de produtos químicos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	KG	3.000
03	Ameixa preta seca sem caroço- Embalagem 100g. Ameixa preta seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas. Livres de fermentações, manchas e defeitos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Data de fabricação: máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.	UND	6.000
04	Adoçante culinário em pó – Embalagem de 120 g. Adoçante culinário em pó para uso culinário (forno e fogão) com alto poder adoçante e baixo valor calórico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	1.000
05	Adoçante dietético líquido – Embalagem 100 ml. Adoçante dietético líquido base de sacarina e ciclamato de sódio, frasco transparente 100 ml. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	600
06	Amendoim – Embalagem de 500 g. Grupo amendoim descascado, subgrupo selecionado (moreirado), classe médio, tipo I. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	6.000
07	Amido de Milho – Embalagem de 1 Kg. Amido de milho de coloração branca e textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	5.000
08	Açúcar Cristal – Embalagem de 5 kg. Açúcar cristal, textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	15.000
09	Arroz – Embalagem de 5 kg. Classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	25.000
10	Aveia em Flocos Finos SEM GLÚTEN - Embalagem de 200g. Produto obtido a partir da laminação de grãos de aveia, apresentando flocos finos, limpos, secos, isentos de impurezas, insetos ou materiais estranhos. SEM GLÚTEN. Deve possuir coloração característica, odor e sabor próprios. Embalagem íntegra, atóxica, resistente e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência,	KG	500

	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.		
11	Azeite de oliva extra virgem – Embalagem com 500 ml. 100% azeite de oliva extra virgem. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.500
12	Bebida Láctea de Frutas (morango ou coco) – Embalagem de 1 Litro. Refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data fabricação e vencimento, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. ENTREGA DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	Litro	65.000
13	Bebida Láctea de Frutas (morango ou coco) Sem Lactose – Embalagem de 1 Litro. Refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data fabricação e vencimento, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. ENTREGA DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	Litro	4.000
14	Bebida à Base de Soja – Embalagem de 1L. Bebida sem lactose composta de água, grãos de soja, açúcar, minerais, sal, vitaminas, aromatizante, estabilizantes e emulsificantes. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	1.000
15	Biscoito Amanteigado Sabor Chocolate – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor chocolate composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulsiificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de coco e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	65.000
16	Biscoito Amanteigado Sabor Leite – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor leite composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulsiificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de leite e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	65.000
17	Biscoito Cream Cracker sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito cream cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, fibra, fermentos químicos, fermento biológico, emulsiificante e melhorador de farinha. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	20.000
18	Biscoito Tipo Cracker sem Glúten – embalagem de 210g. Biscoito Cracker sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	400
19	Biscoito de Arroz Integral – Embalagem de 150 g. Biscoito de arroz integral composto de arroz integral e sal. Não contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	400
20	Biscoito Integral Cacau e Cereais sem Açúcar – embalagem de 120g. Biscoito Integral Cacau e Cereais sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	600
21	Biscoito Maisena Sem Açúcar – Embalagem de 140g. Biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sem açúcar , gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsiificante lecitina de soja, fermentos químicos, melhorador de farinha. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	600

22	Biscoito Maisena Sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	50.000
23	Biscoito Maisena Sem Glúten – Embalagem de 112 g. Biscoito de Maisena vegano sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	400
24	Cacau em pó SEM GLÚTEN – Embalagem de 180 g. 100% cacau alcalino SOLÚVEL, aspecto fino e homogêneo, sem adição de açúcar, sem glúten, sem aromatizante ou corante. SEM GLÚTEN. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	45.000
25	Canjica Amarela – Embalagem com 500 g. Grupo canjica misturada, subgrupo despelucada, classe amarela, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	5.000
26	Chimichurri– Embalagem de 1 kg. Mistura de ervas e especiarias desidratadas, composta por ingredientes como salsa, alho, cebola, orégano, pimenta e outros condimentos, podendo conter sal. Produto seco, homogêneo, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem resistente, íntegra e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto	PCT	2.000
27	Coco Ralado – Embalagem de 1 kg. Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, isento de sujidades e ranço. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	5.000
28	Creme de Leite – Embalagem 1 lt. Homogeneizado, apresentando teor de gordura máxima de 20%. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, contendo dados do fabricante e tabela nutricional. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	7.000
29	Corante Alimentício – Embalagem de 10 ml. Líquido, solúvel em água, contendo água, álcool etílico e corante artificial. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.500
30	Extrato de Tomate – Embalagem com 4,08Kg. Com resistência firme de polpa de tomate concentrada, concentração de adição de açúcar de 1%, e de cloreto de sódio de 5% deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	UND	12.000
31	Farinha de Arroz sem Glúten– embalagem de 500g. Farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	300
32	Farinha de Trigo – Embalagem de 1kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	40.000
33	Farinha de Mandioca Torrada – Embalagem de 1 kg. Produto 100% farinha de mandioca torrada. Grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 2. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	12.500
34	Feijão Carioca – Embalagem de 1 kg. Feijão carioca tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	80.000

35	Feijão Preto – embalagem de 1 kg. Feijão preto tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	8.000
36	Fermento Químico em Pó – Embalagem de 250g. Fermento químico em pó. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	18.000
37	Flocão de Milho – Cuscuz – Embalagem de 500 g. Produto obtido a partir do milho degerminado, submetido a processo de moagem e flocagem, destinado ao preparo de cuscuz. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Apresentar coloração amarela característica, textura em flocos médios a grossos, seco, solto e isento de umidade excessiva, produto sem glúten . Produto livre de sujidades, insetos, parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária íntegra, atóxica, resistente e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	KG	2.000
38	Fubá Mimoso – Embalagem de 1 kg. Produto 100% farinha de milho fina enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	10.000
39	Geleia de Fruta – Embalagem de 280 g. Geleia 100% fruta, sem adição de açúcar, adoçada com suco de maçã. Sem conservantes, corantes e aromatizantes. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	5.500
40	Gelatina em pó sem Sabor e Incolor – Embalagem de 1kg. Produto obtido a partir da hidrólise parcial do colágeno, em pó, incolor ou levemente amarelado, sem odor ou sabor marcante. Isento de impurezas e contaminantes. Embalagem íntegra, seca e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	550
41	Glucose de Milho (xarope) 500g. Solução concentrada e transparente de alta viscosidade. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	400
42	Grão-de-bico – Embalagem de 500 g. Leguminosa seca, tipo 1, constituída por grãos inteiros, são, limpos, de tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UND	1.000
43	Leite de Amêndoas – Embalagem 1 lt. Leite de amêndoas UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	3.500
44	Leite de Coco – Embalagem 200 ml. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	44.000
45	Leite de Vaca Integral – Embalagem de 1 litro. Leite de vaca UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	330.000
46	Leite UHT Desnatado – Embalagem de 1 litro. Leite de vaca desnatado UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	300
47	Leite UHT Sem Lactose – Embalagem de 1 litro. Embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	20.000

48	Leite Integral em Pó Instantâneo – Embalagem de 700g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó. Ricos em Vitaminas A, C, D, Ferro e Zinco. Acondicionada em embalagem apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.1	UND	25.000
49	Leite Integral em Pó Instantâneo Zero Lactose – Embalagem 380g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó. Instantâneo. Zero Lactose. Ricos em Vitaminas A, C, D, E, Zinco, Ferro e Cálcio. Acondicionada em embalagem apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	3.000
50	Leite de Soja em Pó – Embalagem 300g. Produto obtido a partir da soja, por meio de processamento adequado para obtenção do extrato de soja em pó, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose e sem glúten, indicado para dietas especiais. Não deve conter contaminantes ou substâncias não declaradas. Embalagem primária íntegra, atóxica, hermeticamente fechada, resistente e devidamente rotulada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UND	600
51	Lentilha – Embalagem de 500g. Leguminosa seca, tipo 1, com grãos inteiros, limpos, de coloração característica, isentos de insetos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem resistente, íntegra e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UND	1.000
52	Macarrão para Lasanha – Embalagem de 500 g. Macarrão para lasanha composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	17.600
53	Macarrão com Ovos Ave Maria – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo ave maria composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	20.000
54	Macarrão com Ovos Espaguete – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo espaguete composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	20.000
55	Macarrão com Ovos Parafuso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo parafuso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	35.000
56	Macarrão com Ovos Padre Nosso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo padre nosso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	25.000
57	Macarrão de Arroz Tipo Parafuso sem Glúten – embalagem 500g. Macarrão de arroz tipo parafuso sem glúten composto por farinha de arroz sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	150
58	Macarrão de Arroz Tipo Espaguete sem Glúten – embalagem 500g. Macarrão de arroz tipo parafuso sem glúten composto por farinha de arroz sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	150
59	Manteiga de Leite – Embalagem de 500 g. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo	UND	25.000

	de análise microbiológica. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado e sal. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
60	Manteiga Zero Lactose – Embalagem de 200 g. Consistência sólida, sem lactose, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	5.000
61	Margarina Zero Lactose - Embalagem 1 kg - Mínimo de 60% de lipídios, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	22.000
62	Margarina Zero Lactose - Embalagem 500 g - Mínimo de 60% de lipídios, sem lactose. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UND	1.500
63	Milho para pipoca- Embalagem de 500g. Grãos de milho tipo pipoca, classe amarela, tipo 1, limpos, secos, isentos de impurezas, insetos e materiais estranhos. Deve apresentar boa capacidade de expansão. Embalagem íntegra e rotulada. Validade mínima de 6 meses.	KG	5.000
64	Óleo de Soja – Caixa com 20 unidades- Embalagem de 900 ml. Refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	CX	3.000
65	Orégano – Embalagem de 200g. Folhas desidratadas de orégano, de coloração verde característica, com aroma e sabor próprios. Produto seco, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.000
66	Páprica doce – Embalagem de 500g. Condimento obtido da moagem de pimentões secos, de coloração vermelha intensa, sabor suave e característico. Produto puro, isento de corantes artificiais, sujidades e contaminantes. Embalagem íntegra, resistente e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.000
67	Proteína de Soja Texturizada Clara – Embalagem 400 g. Proteína texturizada de soja clara, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	600
68	Proteína de Soja Texturizada Escura – Embalagem 400 g. Proteína texturizada de soja escura, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	600
69	Queijo Muçarela - Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	15.000
70	Queijo Muçarela Sem Lactose – Embalagem de 150g - Apresentação fatiada em pacotes, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	1.000
71	Rosquinha Cacau sem Glúten – embalagem 120g. Rosquinha Cacau sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	200
72	Rosquinha Sabor Coco sem Lactose – Embalagem de 500 g. Rosquinha sabor coco compostas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante, fermentos químicos, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Sem Lactose. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	50.000
73	Rosquinha de Cacau Zero Lactose e Zero Açúcar – embalagem de 30g. Rosquinha de Cacau sem lactose e sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	UND	2.500

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
74	Rosquinha de Coco Zero Lactose e Zero Açúcar – embalagem de 30g. Rosquinha de Coco sem lactose e sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.500
75	Sal Refinado – Embalagem de 1 kg. Sal marinho refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	15.000
76	Uva Passa Escura Sem Semente – Embalagem de 200 g. Uva passa escura desidratada e sem semente, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	6.000
77	Vinagre de Álcool – Embalagem de 750 ml. Vinagre de álcool composto de fermentado acético de álcool. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	3.500
78	Fórmula Infantil Anti Regurgitação – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) com espessante dietético utilizado para a redução de episódios de regurgitações e vômitos de lactentes com refluxo gastroesofágico (RGE). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UND	1.000
79	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000
80	Fórmula Infantil para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UND	3.000
81	Fórmula Infantil Sem Lactose – Embalagem de 400 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (0 a 12 meses). Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000
82	Fórmula Infantil Soja – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil industrializada para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja (0 a 12 meses), com proteína isolada de soja, em pó. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Isenta de glúten. Enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius (FAO/OMS). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UND	1.500

1.2. DA RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Em observância ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será estabelecida reserva de cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, como forma de promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e incentivar a participação de pequenos fornecedores nas contratações públicas.

A adoção da reserva de cota mostra-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista que os itens objeto da contratação consistem em produtos hortifrutigranjeiros de fornecimento rotineiro e amplamente disponíveis no mercado local e regional, sendo usualmente comercializados por produtores rurais, distribuidores e estabelecimentos de pequeno porte. Ademais, a divisão do objeto não compromete a economia de escala nem a logística de fornecimento, considerando que as entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

1.2.1. Assim, entende-se que a medida não compromete a competitividade do certame, tampouco resulta em prejuízo à vantajosidade da contratação, atendendo às diretrizes de incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte previstas na legislação vigente e na jurisprudência dos Tribunais de Contas.

1.2.2. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de 20% (vinte por cento) do objeto para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que aceitem praticar o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço obtido entre as cotas, em observância ao princípio da economicidade.

1.2.5. Será dada prioridade de aquisição aos produtos oriundos da cota reservada quando adjudicados a microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada se mostrar insuficiente para atender à demanda ou às condições do pedido, conforme decisão fundamentada da Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015

1.3. DA COTA PRINCIPAL: Fica destinado o percentual de 80% (oitenta por cento) do quantitativo total dos itens à cota principal, destinada à ampla concorrência, permitindo a participação de todas as empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, inclusive microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e empresas a elas equiparadas, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1. A definição da cota principal justifica-se pela necessidade de assegurar maior competitividade e capacidade de atendimento da demanda, considerando que os itens objeto desta contratação apresentam consumo contínuo e quantitativos relevantes, o que demanda participação ampliada do mercado fornecedor, reduzindo riscos de desabastecimento e garantindo maior segurança na execução do fornecimento.

1.3.2. A adoção da ampla concorrência para a parcela majoritária do objeto busca preservar a economia de escala, favorecer a formação de preços mais vantajosos e ampliar o universo de participantes, especialmente em itens com maior volume de aquisição, contribuindo para a eficiência logística e regularidade do abastecimento das unidades atendidas.

1.3.3. Ressalta-se que a previsão de cota principal não restringe a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as quais permanecem aptas a disputar esta parcela do objeto em igualdade de condições com os demais licitantes, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, garantindo-se, assim, o equilíbrio entre o tratamento favorecido às pequenas empresas e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

1.3.4. Os itens integrantes da cota principal, bem como seus respectivos quantitativos e valores estimados, encontram-se devidamente discriminados em tabela específica constante neste Termo de Referência, elaborada com base em critérios técnicos, levantamento de consumo histórico e pesquisa de preços de mercado, assegurando compatibilidade com as necessidades da Administração e com a realidade do mercado fornecedor.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amendoim – Embalagem de 500 g. Grupo amendoim descascado, subgrupo selecionado (moreirado), classe médio, tipo I. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,	UNIDADE	4.800		R\$ 18,05	R\$ 86.640,00




	lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	Açúcar Cristal – Embalagem de 5 kg. Açúcar cristal, textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	12.000		R\$ 18,64	R\$ 223.680,00
3	Arroz – Embalagem de 5 kg. Classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PACOTE	20.000		R\$ 27,55	R\$ 551.000,00
4	Azeite de oliva extra virgem – Embalagem com 500 ml. 100% azeite de oliva extra virgem. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	2.000		R\$ 34,55	R\$ 69.100,00
5	Bebida Láctea de Frutas (morango ou coco) – Embalagem de 1 Litro. Refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data fabricação e vencimento, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. ENTREGA DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	52.000		R\$ 9,28	R\$ 482.560,00
6	Biscoito Amanteigado Sabor Chocolate – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor chocolate composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de coco e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	52.000		R\$ 5,78	R\$ 300.560,00
7	Biscoito Amanteigado Sabor Leite – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor leite composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de leite e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	52.000		R\$ 6,04	R\$ 314.080,00
8	Biscoito Cream Cracker sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito cream cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, fibra, fermentos químicos, fermento biológico, emulsificante e melhorador de farinha. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	16.000		R\$ 13,33	R\$ 213.280,00

9	Biscoito Maisena Sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	40.000		R\$ 15,98	R\$ 639.200,00
10	Cacau em pó SEM GLÚTEN – Embalagem de 180 g. 100% cacau alcalino SOLÚVEL, aspecto fino e homogêneo, sem adição de açúcar, sem glúten, sem aromatizante ou corante. SEM GLÚTEN. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	36.000		R\$ 26,33	R\$ 947.880,00
11	Chimichurri– Embalagem de 1 kg. Mistura de ervas e especiarias desidratadas, composta por ingredientes como salsa, alho, cebola, orégano, pimenta e outros condimentos, podendo conter sal. Produto seco, homogêneo, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem resistente, íntegra e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto	UNIDADE	1.600		R\$ 45,41	R\$ 72.656,00
12	Coco Ralado – Embalagem de 1 kg. Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, isento de sujidades e ranço. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 35,20	R\$ 140.800,00
13	Creme de Leite – Embalagem 1 lt. Homogeneizado, apresentando teor de gordura máxima de 20%. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, contendo dados do fabricante e tabela nutricional. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	5.600		R\$ 18,13	R\$ 101.528,00
14	Extrato de Tomate – Embalagem com 4,08Kg. Com resistência firme de polpa de tomate concentrada, concentração de adição de açúcar de 1%, e de cloreto de sódio de 5% deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	UNIDADE	9.600		R\$ 75,34	R\$ 723.264,00
15	Farinha de Trigo – Embalagem de 1kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	32.000		R\$ 5,04	R\$ 161.280,00
16	Farinha de Mandioca Torrada – Embalagem de 1 kg. Produto 100% farinha de mandioca torrada. Grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 2.	UNIDADE	10.000		R\$ 8,90	R\$ 89.000,00

	Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
17	Feijão Carioca – Embalagem de 1 kg. Feijão carioca tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	64.000		R\$ 8,34	R\$ 533.760,00
18	Fermento Químico em Pó – Embalagem de 250g. Fermento químico em pó. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	14.400		R\$ 11,12	R\$ 160.128,00
19	Geleia de Fruta – Embalagem de 280 g. Geleia 100% fruta, sem adição de açúcar, adoçada com suco de maçã. Sem conservantes, corantes e aromatizantes. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.400		R\$ 23,58	R\$ 103.752,00
20	Leite de Coco – Embalagem 200 ml. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	35.200		R\$ 4,02	R\$ 141.504,00
21	Leite de Vaca Integral – Embalagem de 1 litro. Leite de vaca UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	264.000		R\$ 7,59	R\$ 2.003.760,00
22	Leite UHT Sem Lactose – Embalagem de 1 litro. Embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	16.000		R\$ 8,09	R\$ 129.440,00
23	Leite Integral em Pó Instantâneo – Embalagem de 700g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó. Ricos em Vitaminas A, C, D, Ferro e Zinco. Acondicionada em embalagem apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.1	UNIDADE	20.000		R\$ 35,81	R\$ 716.200,00
24	Macarrão para Lasanha – Embalagem de 500 g. Macarrão para lasanha composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UNIDADE	14.080		R\$ 9,08	R\$ 127.846,40

	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
25	Macarrão com Ovos Ave Maria – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo ave maria composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	16.000		R\$ 4,03	R\$ 64.480,00
26	Macarrão com Ovos Espaguete – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo espaguete composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	16.000		R\$ 4,02	R\$ 64.320,00
27	Macarrão com Ovos Parafuso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo parafuso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	28.000		R\$ 4,02	R\$ 112.560,00
28	Macarrão com Ovos Padre Nosso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo padre nosso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	20.000		R\$ 4,02	R\$ 80.400,00
29	Manteiga de Leite – Embalagem de 500 g. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado e sal. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	20.000		R\$ 36,02	R\$ 720.400,00
30	Manteiga Zero Lactose – Embalagem de 200 g. Consistência sólida, sem lactose, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 16,51	R\$ 66.040,00
31	Margarina - Embalagem 1 kg - Mínimo de 60% de lipídios, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UNIDADE	17.600		R\$ 16,83	R\$ 296.208,00
32	Óleo de Soja – Caixa com 20 unidades- Embalagem de 900 ml. Refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação,	UNIDADE	2.400		R\$ 183,72	R\$ 440.928,00

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
33	Páprica doce – Embalagem de 500g. Condimento obtido da moagem de pimentões secos, de coloração vermelha intensa, sabor suave e característico. Produto puro, isento de corantes artificiais, sujidades e contaminantes. Embalagem íntegra, resistente e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.600		R\$ 51,66	R\$ 82.656,00
34	Queijo Muçarela - Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	12.000		R\$ 54,50	R\$ 654.000,00
35	Rosquinha Sabor Coco sem Lactose – Embalagem de 500 g. Rosquinha sabor coco compostas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante, fermentos químicos, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Sem Lactose. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	40.000		R\$ 7,64	R\$ 305.600,00
36	Fórmula Infantil Anti Regurgitação – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) com espessante dietético utilizado para a redução de episódios de regurgitações e vômitos de lactentes com refluxo gastroesofágico (RGE). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	800		R\$ 121,47	R\$ 97.176,00
37	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.600		R\$ 130,80	R\$ 209.280,00
38	Fórmula Infantil para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.400		R\$ 124,34	R\$ 298.416,00
39	Fórmula Infantil Sem Lactose – Embalagem de 400 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (0 a 12 meses). Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten.	UNIDADE	1.600		R\$ 133,06	R\$ 212.896,00

	Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.					
40	Fórmula Infantil Soja – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil industrializada para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja (0 a 12 meses), com proteína isolada de soja, em pó. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Isenta de glúten. Enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius (FAO/OMS). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.200	 	R\$ 128,15	R\$ 153.780,00

1.4. DA COTA RESERVADA: Fica destinado o percentual de 20% (vinte por cento) das aquisições à cota reservada, exclusivamente voltada à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e empresas equiparadas, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, como forma de promover o desenvolvimento econômico local e regional, o fortalecimento dos pequenos negócios e a ampliação da competitividade no âmbito das contratações públicas.

1.4.1. A adoção da cota reservada justifica-se pela necessidade de assegurar tratamento diferenciado e favorecido às MEs e EPPs, compatibilizando tal política pública com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à qualidade, ao atendimento das especificações técnicas e à regularidade do fornecimento.

1.4.2. As especificações mínimas, quantitativos e valores estimados dos itens integrantes desta cota encontram-se devidamente classificados e descritos em tabela própria, em conformidade com critérios técnicos, mercadológicos e orçamentários, assegurando transparência, competitividade e isonomia entre os licitantes habilitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Amendoim – Embalagem de 500 g. Grupo amendoim descascado, subgrupo selecionado (moreirado), classe médio, tipo I. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.200		R\$ 18,05	R\$ 21.660,00
42	Açúcar Cristal – Embalagem de 5 kg. Açúcar cristal, textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	3.000		R\$ 18,64	R\$ 55.920,00
43	Arroz – Embalagem de 5 kg. Classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PACOTE	5.000		R\$ 27,55	R\$ 137.750,00
44	Azeite de oliva extra virgem – Embalagem com 500 ml. 100% azeite de oliva extra virgem. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	500		R\$ 34,55	R\$ 17.275,00
45	Bebida Láctea de Frutas (morango ou coco) – Embalagem de 1 Litro. Refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem primária: Garrafa	UNIDADE	13.000		R\$ 9,28	R\$ 120.640,00

	de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data fabricação e vencimento, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. ENTREGA DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.					
46	Biscoito Amanteigado Sabor Chocolate – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor chocolate composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de coco e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	13.000		R\$ 5,78	R\$ 75.140,00
47	Biscoito Amanteigado Sabor Leite – Embalagem de 330g. Biscoito amanteigado sabor leite composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de palma, água, açúcar invertido, sal, emulcificante, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de leite e aroma artificial de manteiga. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	13.000		R\$ 6,04	R\$ 78.520,00
48	Biscoito Cream Cracker sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito cream cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, fibra, fermentos químicos, fermento biológico, emulsificante e melhorador de farinha. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 13,33	R\$ 53.320,00
49	Biscoito Maisena Sem Lactose – Embalagem de 800 g. Biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, melhorador de farinha, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	10.000		R\$ 15,98	R\$ 159.800,00
50	Cacau em pó SEM GLÚTEN – Embalagem de 180 g. 100% cacau alcalino SOLÚVEL, aspecto fino e homogêneo, sem adição de açúcar, sem glúten, sem aromatizante ou corante. SEM GLÚTEN. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	9.000		R\$ 26,33	R\$ 236.970,00
51	Chimichurri– Embalagem de 1 kg. Mistura de ervas e especiarias desidratadas, composta por ingredientes como salsa, alho, cebola, orégano, pimenta e outros condimentos, podendo conter sal. Produto seco, homogêneo, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem resistente, íntegra e devidamente rotulada contendo dados do produto:	UNIDADE	400		R\$ 45,41	R\$ 18.164,00

	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto					
52	Coco Ralado – Embalagem de 1 kg. Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, isento de sujidades e ranço. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.000		R\$ 35,20	R\$ 35.200,00
53	Creme de Leite – Embalagem 1 lt. Homogeneizado, apresentando teor de gordura máxima de 20%. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, contendo dados do fabricante e tabela nutricional. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.400		R\$ 18,13	R\$ 25.382,00
54	Extrato de Tomate – Embalagem com 4,08Kg. Com resistência firme de polpa de tomate concentrada, concentração de adição de açúcar de 1%, e de cloreto de sódio de 5% deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	UNIDADE	2.400		R\$ 75,34	R\$ 180.816,00
55	Farinha de Trigo – Embalagem de 1kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	8.000		R\$ 5,04	R\$ 40.320,00
56	Farinha de Mandioca Torrada – Embalagem de 1kg. Produto 100% farinha de mandioca torrada. Grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 2. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	2.500		R\$ 8,90	R\$ 22.250,00
57	Feijão Carioca – Embalagem de 1 kg. Feijão carioca tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	16.000		R\$ 8,34	R\$ 133.440,00
58	Fermento Químico em Pó – Embalagem de 250g. Fermento químico em pó. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	3.600		R\$ 11,12	R\$ 40.032,00
59	Geleia de Fruta – Embalagem de 280 g. Geleia 100% fruta, sem adição de açúcar, adoçada com suco de maçã. Sem conservantes, corantes e aromatizantes. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.100		R\$ 23,58	R\$ 25.938,00

60	Leite de Coco – Embalagem 200 ml. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	8.800		R\$ 4,02	R\$ 35.376,00
61	Leite de Vaca Integral – Embalagem de 1 litro. Leite de vaca UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	66.000		R\$ 7,59	R\$ 500.940,00
62	Leite UHT Sem Lactose – Embalagem de 1 litro. Embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 8,09	R\$ 32.360,00
63	Leite Integral em Pó Instantâneo – Embalagem de 700g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó. Ricos em Vitaminas A, C, D, Ferro e Zinco. Acondicionada em embalagem apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.1	UNIDADE	5.000		R\$ 35,81	R\$ 179.050,00
64	Macarrão para Lasanha – Embalagem de 500 g. Macarrão para lasanha composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	3.520		R\$ 9,08	R\$ 31.961,60
65	Macarrão com Ovos Ave Maria – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo ave maria composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 4,03	R\$ 16.120,00
66	Macarrão com Ovos Espaguete – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo espaguete composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	4.000		R\$ 4,02	R\$ 16.080,00
67	Macarrão com Ovos Parafuso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo parafuso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	7.000		R\$ 4,02	R\$ 28.140,00

68	Macarrão com Ovos Padre Nosso – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo padre nosso composto de composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	5.000		R\$ 4,02	R\$ 20.100,00
69	Manteiga de Leite – Embalagem de 500 g. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado e sal. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	5.000		R\$ 36,02	R\$ 180.100,00
70	Manteiga Zero Lactose – Embalagem de 200 g. Consistência sólida, sem lactose, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. A embalagem deve estar limpa, resistente e inviolável. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.000		R\$ 16,51	R\$ 16.510,00
71	Margarina - Embalagem 1 kg - Mínimo de 60% de lipídios, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UNIDADE	4.400		R\$ 16,83	R\$ 74.052,00
72	Óleo de Soja – Caixa com 20 unidades- Embalagem de 900 ml. Refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	600		R\$ 183,72	R\$ 110.232,00
73	Páprica doce – Embalagem de 500g. Condimento obtido da moagem de pimentões secos, de coloração vermelha intensa, sabor suave e característico. Produto puro, isento de corantes artificiais, sujidades e contaminantes. Embalagem íntegra, resistente e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	400		R\$ 51,66	R\$ 20.664,00
74	Queijo Muçarela - Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	3.000		R\$ 54,50	R\$ 163.500,00
75	Rosquinha Sabor Coco sem Lactose – Embalagem de 500 g. Rosquinha sabor coco compostas de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante, fermentos químicos, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Sem Lactose. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	UNIDADE	10.000		R\$ 7,64	R\$ 76.400,00

	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
76	Fórmula Infantil Anti Regurgitação – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) com espessante dietético utilizado para a redução de episódios de regurgitações e vômitos de lactentes com refluxo gastroesofágico (RGE). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200		R\$ 121,47	R\$ 24.294,00
77	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	400		R\$ 130,80	R\$ 52.320,00
78	Fórmula Infantil para Lactentes – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses). Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	600		R\$ 124,34	R\$ 74.604,00
79	Fórmula Infantil Sem Lactose – Embalagem de 400 g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (0 a 12 meses). Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	400		R\$ 133,06	R\$ 53.224,00
80	Fórmula Infantil Soja – Embalagem de 800 g. Fórmula infantil industrializada para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja (0 a 12 meses), com proteína isolada de soja, em pó. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Isenta de glúten. Enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius (FAO/OMS). Apresentação em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300		R\$ 128,15	R\$ 38.445,00

1.5. DA COTA EXCLUSIVA: Os itens integrantes desta cota são destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, em conformidade com o disposto nos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que asseguram tratamento diferenciado e favorecido a esses empreendimentos nas contratações públicas.

1.5.1. A adoção da cota exclusiva mostra-se tecnicamente viável e juridicamente adequada, tendo em vista que os itens contemplados possuem baixo valor individual, são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e não apresentam complexidade técnica, características que permitem plena competitividade entre MEs e EPPs, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

1.5.2. Tal medida contribui para o fortalecimento da economia local e regional, amplia a competitividade, promove a descentralização das contratações públicas e assegura o atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, sem comprometer a eficiência, a economicidade e a continuidade do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Açafrão em pó- embalagem de 1 Kg- Cúrcuma desidratada e moída. Não contém glúten. Isento de mofo e umidade. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. 100 % produto	KG	2.000		R\$ 25,24	R\$ 50.480,00
82	Açúcar Mascavo- Embalagem de 1 Kg- Açúcar mascavo produzido a partir do caldo recém- extraído da cana-de-açúcar, bruto, úmido e escuro, portanto natural e livre de produtos químicos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	KG	3.000		R\$ 16,98	R\$ 50.940,00
83	Ameixa preta seca sem caroço- Embalagem 100g. Ameixa preta seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas. Livres de fermentações, manchas e defeitos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Data de fabricação: máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.	UNIDADES	6.000		R\$ 8,07	R\$ 48.420,00
84	Adoçante culinário em pó – Embalagem de 120 g. Adoçante culinário em pó para uso culinário (forno e fogão) com alto poder adoçante e baixo valor calórico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	1.000		R\$ 18,15	R\$ 18.150,00
85	Adoçante dietético líquido – Embalagem 100 ml. Adoçante dietético líquido, base de sacarina e ciclamato de sódio, frasco transparente 100 ml. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	600		R\$ 8,03	R\$ 4.818,00
86	Amido de Milho – Embalagem de 1 Kg. Amido de milho de coloração branca e textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	5.000		R\$ 9,38	R\$ 46.900,00
87	Aveia em Floco Finos SEM GLÚTEN - Embalagem de 200g. Produto obtido a partir da laminação de grãos de aveia, apresentando flocos finos, limpos, secos, isentos de impurezas, insetos ou materiais estranhos. SEM GLÚTEN. Deve possuir coloração característica, odor e sabor próprios. Embalagem íntegra, atóxica, resistente e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UNIDADES	500		R\$ 16,13	R\$ 8.065,00
88	Bebida Láctea de Frutas (morango ou coco) Sem Lactose – Embalagem de 1 Litro. Refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem	LITROS	4.000		R\$ 11,27	R\$ 45.080,00

	precipitação, acondicionamento em embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data fabricação e vencimento, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. ENTREGA DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.					
89	Bebida à Base de Soja – Embalagem de 1L. Bebida sem lactose composta de água, grãos de soja, açúcar, minerais, sal, vitaminas, aromatizante, estabilizantes e emulsificantes. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	LITROS	1.000		R\$ 12,82	R\$ 12.820,00
90	Biscoito Tipo Cracker sem Glúten – embalagem de 210g. Biscoito Cracker sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	400		R\$ 30,29	R\$ 12.116,00
91	Biscoito de Arroz Integral – Embalagem de 150 g. Biscoito de arroz integral composto de arroz integral e sal. Não contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	400		R\$ 22,24	R\$ 8.896,00
92	Biscoito Integral Cacau e Cereais sem Açúcar – embalagem de 120g. Biscoito Integral Cacau e Cereais sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	600		R\$ 17,21	R\$ 10.326,00
93	Biscoito Maisena Sem Açúcar – Embalagem de 140g. Biscoito maisena composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sem açúcar , gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, melhorador de farinha. Sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	600		R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
94	Biscoito Maisena Sem Glúten – Embalagem de 112 g. Biscoito de Maisena vegano sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	UNIDADES	400		R\$ 16,56	R\$ 6.624,00
95	Canjica Amarela – Embalagem com 500 g. Grupo canjica misturada, subgrupo despelucada, classe amarela, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	5.000		R\$ 2,93	R\$ 14.650,00
96	Corante Alimentício – Embalagem de 10 ml. Líquido, solúvel em água, contendo água, álcool etílico e corante artificial. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	UNIDADES	2.500		R\$ 4,51	R\$ 11.275,00

97	Farinha de Arroz sem Glúten – embalagem de 500g. Farinha de arroz obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	300		R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
98	Feijão Preto – embalagem de 1 kg. Feijão preto tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	8.000		R\$ 7,55	R\$ 60.400,00
99	Flocão de Milho – Cuscuz – Embalagem de 500 g. Produto obtido a partir do milho degerminado, submetido a processo de moagem e flocagem, destinado ao preparo de cuscuz. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Apresentar coloração amarela característica, textura em flocos médios a grossos, seco, solto e isento de umidade excessiva, produto sem glúten . Produto livre de sujidades, insetos, parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária íntegra, atóxica, resistente e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UNIDADES	2.000		R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
100	Fubá Mimoso – Embalagem de 1 kg. Produto 100% farinha de milho fina enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	10.000		R\$ 4,73	R\$ 47.300,00
101	Gelatina em pó sem Sabor e Incolor – Embalagem de 1kg. Produto obtido a partir da hidrólise parcial do colágeno, em pó, incolor ou levemente amarelado, sem odor ou sabor marcante. Isento de impurezas e contaminantes. Embalagem íntegra, seca e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	KG	550		R\$ 31,15	R\$ 17.132,50
102	Glucose de Milho (xarope) 500g. Solução concentrada e transparente de alta viscosidade. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	400		R\$ 26,02	R\$ 10.408,00
103	Grão-de-bico – Embalagem de 500 g. Leguminosa seca, tipo 1, constituída por grãos inteiros, são, limpos, de tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UNIDADES	1.000		R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
104	Leite de Amêndoas – Embalagem 1 lt. Leite de amêndoas UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	3.500		R\$ 15,10	R\$ 52.850,00
105	Leite UHT Desnatado – Embalagem de 1 litro. Leite de vaca desnatado UHT, embalagem Tetra Pak não violada. Contendo dados do produto: identificação,	LITROS	300		R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e deve estar com a validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
106	Leite Integral em Pó Instantâneo Zero Lactose – Embalagem 380g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó. Instantâneo. Zero Lactose. Ricos em Vitaminas A, C, D, E, Zinco, Ferro e Cálcio. Acondicionada em embalagem apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	3.000		R\$ 24,55	R\$ 73.650,00
107	Leite de Soja em Pó – Embalagem 300g. Produto obtido a partir da soja, por meio de processamento adequado para obtenção do extrato de soja em pó, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose e sem glúten, indicado para dietas especiais. Não deve conter contaminantes ou substâncias não declaradas. Embalagem primária íntegra, atóxica, hermeticamente fechada, resistente e devidamente rotulada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UNIDADES	600		R\$ 24,73	R\$ 14.838,00
108	Lentilha – Embalagem de 500g. Leguminosa seca, tipo 1, com grãos inteiros, limpos, de coloração característica, isentos de insetos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem resistente, íntegra e rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega do produto.	UNIDADES	1.000		R\$ 8,72	R\$ 8.720,00
109	Macarrão de Arroz Tipo Parafuso sem Glúten – embalagem 500g. Macarrão de arroz tipo parafuso sem glúten composto por farinha de arroz sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	150		R\$ 13,77	R\$ 2.065,50
110	Macarrão de Arroz Tipo Espaguete sem Glúten – embalagem 500g. Macarrão de arroz tipo parafuso sem glúten composto por farinha de arroz sem glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	150		R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
111	Margarina Zero Lactose - Embalagem 500 g - Mínimo de 60% de lipídios, sem lactose. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UNIDADES	1.500		R\$ 11,60	R\$ 17.400,00
112	Orégano – Embalagem de 200g. Folhas desidratadas de orégano, de coloração verde característica, com aroma e sabor próprios. Produto seco, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e devidamente rotulada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	UNIDADES	2.000		R\$ 15,18	R\$ 30.360,00
113	Proteína de Soja Texturizada Clara – Embalagem 400 g. Proteína texturizada de soja clara, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com	UNIDADES	600		R\$ 9,12	R\$ 5.472,00

	peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
114	Proteína de Soja Texturizada Escura – Embalagem 400 g. Proteína texturizada de soja escura, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequados, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	UNIDADES	600		R\$ 9,19	R\$ 5.514,00
115	Queijo Muçarela Sem Lactose – Embalagem de 150g - Apresentação fatiada em pacotes, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	1.000		R\$ 15,46	R\$ 15.460,00
116	Rosquinha Cacau sem Glúten – embalagem 120g. Rosquinha Cacau sem glúten . Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	200		R\$ 21,08	R\$ 4.216,00
117	Rosquinha de Cacau Zero Lactose e Zero Açúcar – embalagem de 30g. Rosquinha de Cacau sem lactose e sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	UNIDADES	2.500		R\$ 11,61	R\$ 29.025,00
118	Rosquinha de Coco Zero Lactose e Zero Açúcar – embalagem de 30g. Rosquinha de Coco sem lactose e sem Açúcar. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	2.500		R\$ 11,61	R\$ 29.025,00
119	Sal Refinado – Embalagem de 1 kg. Sal marinho refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	15.000		R\$ 2,47	R\$ 37.050,00
120	Uva Passa Escura Sem Semente – Embalagem de 200 g. Uva passa escura desidratada e sem semente, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	6.000		R\$ 10,99	R\$ 65.940,00
121	Vinagre de Alcool – Embalagem de 750 ml. Vinagre de álcool composto de fermentado acético de álcool. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADES	3.500		R\$ 4,04	R\$ 14.140,00
122	Milho para pipoca- Embalagem de 500g. Grãos de milho tipo pipoca, classe amarela, tipo 1, limpos, secos, isentos de impurezas, insetos e materiais estranhos. Deve apresentar boa capacidade de expansão. Embalagem íntegra e rotulada. Validade mínima de 6 meses	UNIDADES	5.000		R\$ 6,25	R\$ 31.250,00

1.6. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

1.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, inclusive quanto aos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.8. A indicação de marcas de referência observa o art. 41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida apenas como parâmetro de qualidade.

1.8.1. As marcas indicadas neste termo de referência são meramente exemplificativas e foram mencionadas para melhor compreensão do objeto a ser licitado. Além disso, as referidas marcas foram encontradas após o estudo técnico preliminar e o levantamento de mercado, portanto, são produtos de conhecimento da área requisitante e que atendem as necessidades da Administração Pública. Os licitantes que apresentarem propostas idênticas as marcas aqui exemplificadas ficam isentos do envio de amostra, por outro lado, as propostas que indicarem outras marcas que não foram exemplificadas, deverão ser testadas em fase de amostra e análise de conformidade.

1.9. O processo será adjudicado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente aquisição tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal, visando assegurar alimentação adequada, saudável e nutritiva aos alunos durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. A alimentação escolar constitui serviço essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e educacional dos estudantes, sendo indispensável para a permanência e o rendimento escolar, especialmente para os alunos em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar a regularidade do atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP fundamenta-se no art. 82, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o SRP quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. No presente caso, embora o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar constitua obrigação contínua e previsível ao longo do calendário letivo, os quantitativos efetivamente consumidos não podem ser fixados com precisão antecipada, pois variam em função do número de alunos matriculados, da frequência escolar diária, da duração do calendário letivo, da composição dos cardápios e de eventuais alterações supervenientes nas turmas atendidas. Assim, a aquisição se qualifica como futura e eventual quanto aos volumes específicos a serem retirados, ainda que a necessidade seja contínua e certa quanto à sua existência.

2.4. A terminologia "futura e eventual", característica do SRP, não indica incerteza sobre a realização das aquisições — cuja necessidade é incontroversa ao longo de todo o período letivo —, mas sim que os pedidos de fornecimento serão formalizados de forma parcelada, conforme a demanda real das unidades escolares, observado o art. 82, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite expressamente a adoção do SRP quando conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Essa modelagem permite compatibilizar a natureza perecível dos produtos, a capacidade de armazenamento das unidades escolares e a regularidade do abastecimento, evitando desperdícios, perdas e aquisições excessivas incompatíveis com os princípios da eficiência e da economicidade.

2.5. A utilização do SRP mostra-se, portanto, tecnicamente justificada e juridicamente amparada nos incisos II e IV do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para a gestão do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, na medida em que assegura celeridade nas contratações, racionalização dos procedimentos administrativos, planejamento eficiente dos recursos públicos e regularidade no abastecimento das unidades de ensino, sem impor à Administração a obrigação de retirada integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino.

3.2. Os produtos serão entregues conforme a necessidade da Administração, observando padrões de qualidade, condições adequadas de transporte e prazos compatíveis com a natureza perecível dos itens, garantindo o abastecimento contínuo das unidades escolares e a regular execução da alimentação escolar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos Gerais dos Produtos Alimentícios:

Os gêneros alimentícios deverão:

- Apresentar qualidade adequada ao consumo humano;
- Estar em conformidade com as normas da ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA e demais órgãos competentes;
- Possuir embalagens íntegras, atóxicas, resistentes e devidamente lacradas;
- Conter identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais;
- Ser entregues dentro do prazo de validade mínimo exigido no Termo de Referência;
- Estar livres de sujidades, parasitas, umidade, mofo, fermentações e quaisquer contaminações.

4.2. Requisitos para Produtos Perecíveis e Refrigerados:

Os produtos perecíveis e refrigerados, tais como bebidas lácteas, leites, manteigas, queijos e derivados, deverão:

- Ser transportados e armazenados em temperatura adequada;
- Possuir selo de inspeção do órgão competente;
- Apresentar laudo de análise microbiológica, quando exigido;
- Ser entregues em perfeitas condições de conservação e consumo;
- Observar rigorosamente a cadeia de refrigeração até a entrega final.

4.3. Requisitos para Produtos Destinados a Dietas Especiais:

Os produtos sem lactose, sem glúten, diet, integrais, zero açúcar e fórmulas infantis deverão:

- Possuir identificação clara e destacada na embalagem;
- Atender às necessidades alimentares específicas dos alunos com restrições alimentares;
- Conter certificações e registros exigidos pela legislação sanitária;
- Estar em conformidade com as recomendações nutricionais específicas.

4.4. Requisitos para Fórmulas Infantis:

As fórmulas infantis deverão:

- Possuir registro no Ministério da Saúde;
- Atender às especificações nutricionais previstas pela legislação vigente;
- Conter informações completas sobre composição, faixa etária indicada e modo de preparo;
- Apresentar embalagem inviolável e adequada ao armazenamento;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

4.5. Subcontratação:

a) A subcontratação será admitida apenas para atividades acessórias, como transporte e logística, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto e pela qualidade dos produtos fornecidos.

4.6. Requisitos de Sustentabilidade:

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, IV, e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com os critérios de sustentabilidade identificados no Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATADA obriga-se a observar, durante toda a vigência da contratação, as seguintes exigências socioambientais, cujo descumprimento ensejará a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência:

Gestão de embalagens e resíduos sólidos:

- a) Recolher, às suas expensas, as embalagens, invólucros e demais resíduos sólidos gerados pelo fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, dando-lhes destinação ambientalmente adequada conforme exige a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Decreto nº 10.936/2022;
- b) Utilizar embalagens fabricadas com materiais recicláveis, biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo às especificações técnicas dos produtos;
- c) Não utilizar embalagens primárias ou secundárias fabricadas com materiais proibidos pela legislação sanitária ou ambiental vigente;
- d) Apresentar, quando solicitado pela fiscalização, comprovação de que os fornecedores ou fabricantes dos produtos integram sistema de logística reversa estruturado, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010.

Conformidade ambiental e sanitária dos produtos:

- a) Fornecer exclusivamente produtos regularizados perante os órgãos competentes (ANVISA, MAPA, INMETRO, conforme aplicável), com registros, laudos e certificações válidos na data de cada entrega;
- b) Apresentar, quando solicitado pela fiscalização do contrato, laudos de análise microbiológica e físico-química dos produtos, especialmente dos destinados a crianças de zero a seis anos, comprovando a conformidade com os padrões normativos vigentes;
- c) Não fornecer produtos que contenham aditivos, corantes ou conservantes proibidos pela legislação brasileira ou com restrição de uso para o público infantil.

Boas práticas de logística sustentável:

- a) Utilizar, no transporte dos produtos, veículos com manutenção em dia, comprovada por documentação disponível à fiscalização, de modo a minimizar emissões de poluentes e garantir adequadas condições sanitárias de transporte;
- b) Adotar rotas e cronogramas de entrega que minimizem deslocamentos desnecessários, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa, sem prejuízo ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

c) Utilizar materiais de acondicionamento e isolamento térmico reutilizáveis ou fabricados com materiais de menor impacto ambiental, sempre que disponíveis no mercado em condições competitivas.

Preferência por cadeias produtivas sustentáveis:

a) Dar preferência, na aquisição dos produtos a serem fornecidos, a produtores que adotem práticas de produção integrada, manejo sustentável, uso racional de agrotóxicos e preservação de recursos hídricos, apresentando, quando solicitado, documentação comprobatória emitida por órgão certificador reconhecido;

b) Sempre que possível e sem prejuízo à competitividade e à economicidade, priorizar o fornecimento de produtos provenientes da agricultura familiar, em especial os da região de Catalão e entorno, em consonância com as diretrizes do PNAE (Lei nº 11.947/2009).

Verificação e fiscalização:

a) O fiscal técnico do contrato é responsável por verificar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar documentos comprobatórios a qualquer momento durante a vigência da contratação;

b) O descumprimento de qualquer obrigação desta cláusula será registrado no histórico de gerenciamento do contrato e comunicado ao gestor para fins de aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, podendo ensejar advertência, multa ou, em caso de reincidência, impedimento de licitar e contratar;

c) A comprovação do cumprimento das obrigações de sustentabilidade poderá ser exigida por ocasião de cada entrega ou em diligência específica da fiscalização, não se admitindo alegação de impossibilidade superveniente como excludente de responsabilidade contratual.

As obrigações desta cláusula são parte integrante do objeto contratual e sua inobservância constitui inexecução parcial do contrato, fundamentando glosa proporcional sobre o valor da parcela inadimplida e aplicação das demais sanções previstas neste instrumento, independentemente de prejuízo financeiro direto para a Administração.

4.6. Garantia da contratação:

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos itens deste Termo de Referência será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo a Administração estabelecer cronograma semanal ou quinzenal de entregas, conforme necessidade das unidades escolares.

5.2.1. Em situações excepcionais devidamente justificadas, a Administração poderá solicitar entrega em prazo inferior, observada a disponibilidade regular do produto no mercado.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), localizado na Rua Ten. Cel. João Cerqueira Neto, nº 1.269, bairro Elias Safatle, Catalão- Go, ou a critério do SEMAE, diretamente nas unidades escolares, podendo ocorrer no perímetro urbano, nos Distritos e, ainda na Zona Rural, conforme especificação abaixo:

CAIC- São Francisco de Assis- R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº- Jardim Primavera.

CMEI- Ana Maria Guimarães de Macedo Montenegro- R. Salvador, nº 398- Vila Erondina.
 CMEI- Cleonice Evangelista do Nascimento- R. 21, nº 91- Setor Universitário.
 CMEI- Dona Maria Isabel de Mendonça Netto- R. G-3, nº 210- Bairro Santa Terezinha.
 CMEI- Eva Francisca de Mesquita- R. Fernandes Filho, s/nº- Distrito de Pires Belo.
 CMEI- Henriqueta Purcina de Oliveira- R. Juracy José Resende, nº 295- Bairro Maria Amélia.
 CMEI- Irmã Yolanda Vaz- R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, S/nº- Jardim Primavera.
 CMEI- Jesus Guerreira- R. A, Qd. 19, Lt. 2- Jardim Europa.
 CMEI- João Margon Vaz- R. 02, esq. c/R. A, nº 81- Setor Flamboyant.
 CMEI- Natália Safatle Soares- R. Alberto Elias, nº 532- Bairro Evelina Nour II.
 CMEI- Profa. Ruth Silva- R. 403, nº 735- Bairro Pontal Norte.
 CMEI- Prof. Anibal Rosa do Nascimento- R. 96, S/nº- Bairro Castelo Branco.
 CMEI- Parque Imperial- R. Imbuia, s/nº- Parque Imperial.
 E.M. Gleice Martins do Nascimento- R. Ademar Camargo, nº 840- Bairro Santo Antônio.
 E.M. Inês Dias, da Silva- R.308, nº 301- Jardim Catalão.
 CEMEI/ E.M. Alba Mathias Mesquita- Av. 125, esq. c/Av. Espirito Santo, nº 205- Setor Aeroporto.
 E.M. Antônio Pinheiro Santo- R. Paralela IV, nº 201- Loteamento Copacabana.
 E.M. Arminda Rosa de Mesquita- Faz. São Domingos, s/nº- Zona Rural.
 E.M. Cristina de Cássia Rodovalho- R. Tamoios, nº 172- Bairro Nossa Senhora de Fátima (antiga Escola Estadual Wilson Elias Jorge Democh).
 E.M. Dário Pires- R. Minas Gerais, s/nº- Distrito de Pires Belo.
 E.M. Dep. Wison da Paixão- R. Florianópolis, s/nº- Vila Erondina.
 CEMEI/ E.M. Frei João Francisco- R. Prof. Lázaro Mesquita Duarte, nº 300- Loteamento Santa Helena II.
 E.M. José Sebba- R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº- Parque das Mangueiras.
 CMEI Lázaro Pinto Marra- R. 308, nº 309- Jardim Catalão.
 E.M. Maria Bárbara Sucena- Faz. Morro Agudo, Comunidade Cisterna- Zona Rural.
 E.M. Nilda Margon Vaz- Av. José Marcelino, s/nº- Bairro Castelo Branco.
 E.M. Nilza Ayres Pires- R. Recife, nº 625- Teotônio Vilela.
 E.M. Patotinha- R. Guatemala, nº 180- Bairro das Américas.
 E.M. Pedro Netto Paranhos- R. 416, nº 416- Bairro Pontal Norte.
 CEMEI/ E.M. Profa. Maria Conceição Martins Silva- R. Juraci Pontes, s/nº- Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.
 E.M. Santa Inês- Fazenda Tabatinga, Cruzeiro dos Martírios- Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.
 E.M. Parque Flamboyant- R. Quatro, s/nº- Bairro Flamboyant.
 Núcleo de Formação "Israel Macedo"- R. 503, nº 333- Loteamento Santa Cruz.
 Secretaria Municipal de Educação- R. Abdon Leite, nº 28- Loteamento Boa Sorte.
 SEMAE- Setor Municipal de Alimentação Escolar- R. Ten. Cel. João Campos Netto, nº 1.445- Elias Safatle.
 Universidade Aberta do Brasil (UAB) "Dr. Dimas Rosa de Resende"- Polo Catalão- Rua das Violetas, nº 100- Bairro Jardim Primavera.

5.4. Condições de entrega:

- a) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento;
- b) Os produtos perecíveis e refrigerados deverão ser transportados em temperatura adequada, observando as normas sanitárias vigentes;
- c) Todos os itens deverão possuir prazo de validade mínima conforme especificado no Termo de Referência;
- d) Não serão aceitos produtos danificados, vencidos, adulterados ou em desacordo com as especificações exigidas;

e) A contratada deverá substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, os produtos recusados ou entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

5.5. Recebimento do objeto:

a) O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
- **Definitivo**, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência;

b) Produtos em desacordo com as especificações serão recusados, devendo ser substituídos no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional.

5.6. Substituição de produtos:

a) Havendo rejeição dos produtos, total ou parcialmente, ou constatada entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá providenciar a substituição e/ou complementação dos itens imediatamente, ou no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da notificação da Administração, sempre que os produtos apresentarem defeitos, inadequações, divergências em relação às especificações deste Termo de Referência, às normas sanitárias vigentes ou aos padrões de qualidade exigidos.

b) Para os produtos de entrega diária e prontos para consumo, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, em razão da necessidade de continuidade do atendimento da merenda escolar.

c) O descumprimento das condições estabelecidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável, independentemente da quantidade de produtos rejeitados.

6. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

6.1. A avaliação das propostas observará o atendimento integral às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, desempenho e adequação dos produtos ao uso pretendido pela Administração.

6.2. As marcas indicadas neste Termo de Referência possuem caráter meramente exemplificativo, tendo sido definidas com base em estudo técnico preliminar e levantamento de mercado, com o objetivo de estabelecer um padrão de qualidade mínimo aceitável, não configurando direcionamento.

6.3. Os licitantes que apresentarem propostas com marcas idênticas às indicadas como referência ficarão dispensados da apresentação de amostras, presumindo-se o atendimento aos requisitos técnicos previamente validados pela Administração.

6.4. Para os licitantes que ofertarem marcas diversas das referenciadas, será obrigatória a apresentação de amostras, como condição para verificação da conformidade do produto com as exigências do Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo, local e condições estabelecidas pela Administração, sendo submetidas à análise técnica, considerando, no mínimo:

- a) Conformidade com as especificações técnicas;
- b) Qualidade dos materiais e acabamento;
- c) Desempenho e eficiência no uso;
- d) Segurança e adequação à finalidade;

6.5. A análise das amostras será realizada pela área técnica competente, que emitirá parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do produto.

6.6. A não apresentação da amostra, quando exigida, ou a sua reprovação, implicará na desclassificação da proposta para o respectivo item, sendo convocado o licitante subsequente, obedecida a ordem de classificação.

6.7. A exigência de amostras será aplicada de forma objetiva, isonômica e proporcional, limitada aos casos necessários à verificação da qualidade dos produtos, de modo a não comprometer a competitividade do certame.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

7.1. Fornecer os produtos conforme especificações técnicas, padrões de qualidade, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e prazos definidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada.

7.2. Entregar os gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com prazo de validade compatível com a utilização nas unidades de ensino, livres de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, fermentações, mofos ou qualquer alteração que comprometa a qualidade, segurança e adequação alimentar dos produtos fornecidos.

7.3. Garantir que os produtos atendam à legislação sanitária vigente, às normas dos órgãos competentes e às boas práticas de manipulação, acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos.

7.4. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, utilizando veículos limpos, protegidos e adequados ao transporte de alimentos, sem ônus adicional.

7.5. Realizar as entregas nos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento, garantindo regularidade no abastecimento das unidades escolares durante toda a vigência da contratação.

7.6. Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista exigidas na licitação.

7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, logísticos e demais custos decorrentes da execução do objeto.

7.8. Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento, transporte, armazenamento ou qualidade dos produtos entregues.

7.9. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante autorização formal da Administração.

7.10. Comunicar formalmente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento, especialmente indisponibilidade de produtos, problemas de safra, logística ou transporte.

7.11. Emitir notas fiscais contendo, no mínimo:

- Descrição do produto,
- Unidade de fornecimento,
- Quantitativo,
- Identificação do lote quando aplicável,
- Data de entrega.

7.12. Atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato, prestando esclarecimentos, apresentando documentos e promovendo as correções necessárias.

7.13. Garantir condições higiênico-sanitárias adequadas durante todas as etapas do fornecimento, inclusive no manuseio, acondicionamento e transporte.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 8.2.** Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas exigidas.
- 8.3.** Comunicar à contratada, por escrito, eventuais irregularidades constatadas no fornecimento.
- 8.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações.
- 8.5.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições estabelecidos no edital e na Ata/Contrato.
- 8.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, designando servidor responsável.
- 8.7.** Fornecer à contratada as informações necessárias para a execução do objeto.
- 8.8.** Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado descumprimento contratual.
- 8.9.** Garantir o acesso da contratada aos locais de entrega, quando necessário.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O licitante ou a contratada que praticar as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.1. A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, a extensão do dano, a reincidência e a proporcionalidade da sanção, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Da advertência:

A advertência poderá ser aplicada quando a contratada descumprir obrigações contratuais de pequena gravidade, desde que não haja prejuízo relevante à Administração, servindo como medida educativa.

9.3. Da multa:

A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com outras sanções, conforme a gravidade da infração, nos seguintes termos:

a) Multa de mora: até **0,5% (meio por cento) por dia** de atraso injustificado na entrega, calculada sobre o valor do item em atraso, limitada a **10%** do valor correspondente;

b) Multa por descumprimento contratual: até **10% do valor do item** quando houver:

- Entrega em desacordo com as especificações;
- Recusa em substituir produtos rejeitados;
- Descumprimento de prazos;
- Inexecução parcial do objeto;

c) Multa por inexecução total: até 20% do valor da contratação quando houver descumprimento total das obrigações assumidas.

10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização:

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica:

10.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção.

10.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

10.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

10.15. Não há impedimento para que seja nomeado o mesmo servidor que realize a fiscalização técnica e administrativa, desde que este detenha, em razão de função, conhecimento que justifique tal designação.

Do gestor do contrato:

10.16. Cabe ao gestor do contrato:

10.17. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.18. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

10.19. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.20. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.21. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.22. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.23. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento:

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato do recebimento provisório ou durante a análise para recebimento definitivo, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora, das normas sanitárias aplicáveis ou dos padrões de qualidade exigidos. Nesses casos, a contratada deverá promover a substituição e/ou complementação dos itens nos prazos estabelecidos no item 5.6 deste Termo de Referência, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos produtos com as exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório. Constatada qualquer irregularidade durante a conferência, o prazo para recebimento definitivo ficará suspenso até que a contratada realize a substituição ou complementação dos produtos, nos termos do item 5.6, reiniciando-se a contagem após a regularização e nova conferência pela Administração.

11.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

11.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida, sem rasuras e discriminação exata dos itens efetivamente fornecidos, conforme competente requisição, de acordo com dados que seguem: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO-GO, CNPJ Nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 36, Jardim Paulista, Catalão – GO.**

11.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

11.8.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

11.8.2. Comprovante de execução e conformidade dos serviços assinado pelo Fiscal/Gestor do

contrato;

11.8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.8.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

11.8.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

11.8.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

11.8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Do pagamento:

11.9. Os pagamentos serão efetuados em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação aplicável vigente.

11.12. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento:

12.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação:

12.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica a licitante deverá obedecer ao estipulado no instrumento convocatório.

Da Qualificação Técnica:

12.4. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto deste edital.

12.5. Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.

12.6. Para os licitantes que ofertarem os itens de fórmulas infantis (itens 36 a 40 e 76 a 80), será exigida a apresentação do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido na data de abertura da sessão pública, comprovando que o produto ofertado está regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos das RDC nº 43/2011, RDC nº 44/2011 e RDC nº 45/2011, conforme aplicável à fórmula ofertada.

12.6.1. Os licitantes que não ofertarem os itens de fórmulas infantis ficam dispensados desta exigência.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 17.075.449,50 (dezessete milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, o valor estimado foi obtido a partir de pesquisa no Banco de Preços e consultas a fornecedores do ramo, utilizando-se como critério a média dos preços válidos coletados, após exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: Manutenção da Merenda Escolar.
Dotação Orçamentária: 27.2601.12.306.4303.4150-339030-100

Catalão - GO, 25 de junho de 2026.

Elaborado por:

Diane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Município de Catalão

Aprovado por:

Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Município de Catalão